

## TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

### PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 33.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

#### **Berkem Developpement**

com sede social em:

Marais Ouest, 24680, Gardonne , França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional<sup>1</sup>

#### **AXIL 3000 P+**

Micro-emulsão, fungicida e insecticida com as seguintes substâncias ativas:

| Substância ativa | N.º CE    | N.º CAS     | % (p/p) |
|------------------|-----------|-------------|---------|
| IPBC             | 259-627-5 | 55406-53-6  | 1       |
| Propiconazol     | 262-104-4 | 60207-90-1  | 1,1     |
| Tebuconazol      | 403-640-2 | 107534-96-3 | 1,1     |
| Permetrina       | 258-067-9 | 52645-53-1  | 2       |

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08 - 61/2020**

válida até: 18 de abril de 2024

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: BE2019-0017